

NOMEAR LEDILSON TERRAÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Sonia Regina do Nascimento Franco, ID Funcional nº 564427-5. Processo nº E-02/007/2639/2018.

NOMEAR DIEGO TAVARES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Tania Lessa de Oliveira Ibanez. Processo nº E-02/007/2640/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2018, **KAYAN TURAZZI ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 5090783-2, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/176/2018.

NOMEAR KAYAN TURAZZI ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 5090783-2, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2018, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Thais Santos Serra, ID Funcional nº 5004445-1. Processo nº E-08/002/176/2018.

NOMEAR IRINALDO SILVA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5092104-5, para exercer, com validade a contar de 08 de junho de 2018, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Regulação, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Amanda Ferreira, ID Funcional nº 0615044-6.

EXONERAR DIOGO BAPTISTA PEREIRA, ID Funcional nº 5087692-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/175/2018.

NOMEAR WELLINGTON ABREU DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Diogo Baptista Pereira, ID Funcional nº 5087692-9. Processo nº E-08/002/175/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de maio de 2018, **DANIELE CRISTINE ALVES**, ID FUNCIONAL Nº 5028968-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Regional - Centro Sul, da Assessoria Técnica de Integração Regional, da Assessoria de Regionalização, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/177/2018.

NOMEAR SIRLENE DE OLIVEIRA FRANCISCO para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2018, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Regional - Centro Sul, da Assessoria Técnica de Integração Regional, da Assessoria de Regionalização, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Danielle Cristine Alves, ID Funcional nº 5028968-3. Processo nº E-08/002/177/2018.

NOMEAR ROSANGELA FERREIRA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Luiz Henrique de Carvalho Gatte, ID Funcional nº 5090801-4. Processo nº E-08/002/174/2018.

EXONERAR VIVIANE DA COSTA MARTINS ALBUQUERQUE, ID FUNCIONAL Nº 5009553-6 do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/173/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de maio de 2018, **CAROLINE DA SILVA TORRÃO**, ID FUNCIONAL Nº 5087106-4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/172/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de junho de 2018, **LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE**, Procurador do Estado, ID Funcional nº 1922581-4, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Cultura.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 11 de junho de 2018, **RODRIGO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA BATISTA**, ID FUNCIONAL Nº 5092561-0 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Promoção dos Direitos Humanos, da Subsecretaria de Direitos Humanos, Justiça e Cidadania, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos. Processo nº E-31/002/211/2018.

*DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO MARCOS MARTINS LEITE para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Renan Martins Guimarães, ID Funcional nº 5073608-6. Processo nº E-18/001/540/2018.
*Omitido no D.O de 07/06/2018.

Id: 2112356

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 11 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO Nº E-12/090/9/2018 - AUTORIZO, de acordo com a proposta do Sr. Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, às fls. 56, do Processo nº E-12/090/9/2018.

Id: 2112363

DE 11 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO Nº E-18/001/357/2018 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Secretário de Estado de Cultura, às fls. 03. A Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, para providências.

PROCESSO Nº E-18/001/356/2018 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Secretário de Estado de Cultura, às fls. 03. A Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, para providências.

Id: 2112271

EXPEDIENTE DE 11 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO Nº E-01/067/1847/2016 vol.III - Ratifico a decisão de fls. 1506 e autorizo a celebração do Termo de Área de Recuo e da Escritura Pública de Doação de áreas/parcelas do Lote 2, do PA 45.132, localizado na Rua Bérnago com a Rua Conselheiro Mayrink, Triagem, Rio de Janeiro/RJ, em favor do Município do Rio de Janeiro, na forma da manifestação do Secretário de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.

Aprovo as minutas de fls. 1546 a 1549 e 1555/6 e designo como representante do Estado, para assinatura dos instrumentos referidos, o Secretário de Estado de Obras.

Id: 2112270

Atos do Interventor

DECRETO Nº 10 DE 05 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A CELEBRAR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS OU ESTABELECIMENTOS.

O INTERVENTOR NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO:

- a competência privativa do Interventor, enquanto perdurar a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, na área de segurança pública, para o exercício de todas as atribuições elencadas no art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

- o Decreto-Lei nº 247, de 21 de julho de 1975, que dispõe sobre a segurança contra incêndio e pânico, e

- o que consta do Processo nº E27/033/003/2017,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 224 do Decreto nº 897, de 21 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 224 - O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro poderá celebrar compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais quanto à implementação de medidas de segurança contra incêndio e pânico, inclusive instalação de equipamentos, nos termos do art. 5º, III, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

§1º - A celebração do compromisso, formalizado através do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, dependerá de requerimento do proprietário ou responsável legal pela edificação, estabelecimento ou área de risco, em que declare os motivos que o impossibilitem de cumprir a termo as exigências legais formuladas mediante Notificação regulamentar.

§2º - O Termo de Ajustamento de Conduta - TAC conterá, dentre outras, cláusulas que estipulem:

I - a obrigação do compromitente em adequar sua conduta às exigências legais, no prazo acordado, com especificações sobre as medidas a serem adotadas e eventuais equipamentos a serem instalados, sujeito a multa e interdição, em caso de descumprimento dos termos;

ANEXO

(ANEXO II AO DECRETO Nº 897, DE 21 DE SETEMBRO DE 1976)

Valores das Multas Previstas no Termo de Ajustamento de Conduta

ATC	Até 900m2	Até 1.500m2	Até 5.000m2	Até 10.000m2	Mais de 10.000m2
Risco					
Risco Leve	1.600 a 3.200 UFIR-RJ	2.400 a 4.800 UFIR-RJ	16.000 a 32.000 UFIR-RJ	80.000 a 160.000 UFIR-RJ	200.000 a 400.000 UFIR-RJ
Risco Médio	3.200 a 6.400 UFIR-RJ	4.800 a 9.600 UFIR-RJ	32.000 a 64.000 UFIR-RJ	160.000 a 320.000 UFIR-RJ	400.000 a 800.000 UFIR-RJ
Risco Grande	6.400 a 12.800 UFIR-RJ	9.600 a 19.200 UFIR-RJ	64.000 a 128.000 UFIR-RJ	320.000 a 640.000 UFIR-RJ	800.000 a 1.600.000 UFIR-RJ

Id: 2112348

DECRETO Nº 11 DE 07 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O INTERVENTOR NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, o art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o contido no Processo nº E-09/006/2/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificadas as delegações de competência conferidas ao Secretário de Estado de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, por atos da Chefia do Executivo Estadual, anteriores à vigência do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, constantes nos seguintes Decretos Estaduais nºs 543/76, 3.073/80, 12.990/89, 14.870/90, 21.326/95 (alterado pelos Decretos nº 44.208/13 e nº 46.169/17), 31.425/02, 41.650/09, 41.670/09, (alterado pelo Decreto nº 44.388/13), 41.669/09 (alterado pelo Decreto nº 45.853/16), 41.930/09, 42.478/10, 43.497/12, 43.770/12, 44.251/13, 44.386/13, 44.481/13, 44.789/14 e 45.552/16.

Parágrafo Único - As competências, de que tratam este artigo, poderão ser objeto de subdelegação de competência ao Comandante Geral da Polícia Militar.

Art. 2º - Fica delegada competência ao Secretário de Estado de Segurança para, observadas as formalidades legais e regulamentares, proceder à convocação voluntária dos membros da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para os fins a que se refere o Decreto Estadual nº 45.475, de 27 de novembro de 2015.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário de Estado de Segurança e ao Secretário de Estado de Defesa Civil para praticarem os atos de reintegração, reinclusão e promoção dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, em decorrência do cumprimento de decisão judicial.

Parágrafo Único - As competências de que tratam este artigo poderão ser objeto de subdelegação de competência ao Comandante Geral da Polícia Militar ou ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar quando, neste último caso, não estiver acumulando o cargo de Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 4º - Fica delegada competência ao Secretário de Estado de Segurança, ao Secretário de Estado de Defesa Civil e ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária para conceder auxílio-invalidez, nos termos da Lei Estadual nº 3.527, de 09 de janeiro de 2001.

Art. 5º - O disposto neste Decreto não afasta a incidência das delegações de competências contidas no Decreto nº 001, de 13 de março de 2018.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2018

GENERAL DE EXÉRCITO WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Id: 2112349

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2018

O INTERVENTOR NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO:

- a competência privativa do Interventor, enquanto perdurar a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, na área de Segurança Pública, para o exercício de todas as atribuições elencadas no art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e

- a competência privativa do Interventor, para praticar Ato de disposição de militares entre as Secretarias, conforme o inciso I, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40.644, de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPOSIÇÃO do 1º Sargento BM Q00/97 WILLIAMS PEREIRA DA CUNHA, RG nº 21.722 - Id Funcional nº 02645184-0, para o Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIOS), da Secretaria de Estado de Segurança, conforme solicitação contida às fls. 03 usque 05. Processo nº E-27/001/051/2018.

Id: 2112350

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2018

O INTERVENTOR FEDERAL NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, III, da Constituição da República, art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de

II - as sanções pecuniárias por descumprimento total ou parcial do Termo terão sua gradação conforme a área total construída - ATC e risco do imóvel ou estabelecimento, conforme Anexo II deste Decreto.

§3º - As multas arrecadadas serão destinadas ao Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESBOM, na forma do Art. 2º, II, da Lei nº 622, de 2 de Dezembro de 1982.

§4º - A celebração do compromisso de ajustamento de conduta suspenderá o curso do prévio processo administrativo que o originou, o qual somente poderá ser arquivado após o atendimento de todas as condições estabelecidas no respectivo Termo.

§5º - A elaboração, análise, aceite e acompanhamento do TAC competem a comissão composta por três Oficiais da DGST, sob a presidência do mais antigo, com designação publicada em boletim ostensivo.

§6º - O descumprimento, total ou parcial, do compromisso de ajustamento de conduta será comunicado à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a propositura da ação cabível, por meio de processo administrativo encaminhado pela Assessoria Jurídica da SEDEC.

§7º - Em caso de descumprimento, o processo administrativo referido no §6º deverá conter a cópia integral do Termo, do requerimento para celebração do compromisso, da notificação original e da notificação que constatar o descumprimento.

§8º - Em caso de recusa em firmar o compromisso após requerimento, será continuado o procedimento regular de fiscalização."

Art. 2º - Fica acrescido o Anexo II ao Decreto nº 897, de 21 de setembro de 1976, através da tabela anexa a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, de 05 de junho de 2018

GENERAL DE EXÉRCITO WALTER SOUZA BRAGA NETTO

fevereiro de 2018, art. 145, I da Constituição Estadual, em cumprimento a decisão transitada em julgado proferida pela Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no Processo de Justificação nº 0016317-20.2013.8.19.0000, e tendo em vista o que consta no Documento nº 9634/2530/2011;

RESOLVE:

REFORMAR, ex officio, RODRIGO BEZERRA DE BARROS, Major da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, RG 63.401, no posto que ocupa, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, com fundamento no artigo 15, inciso II, c/c os §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 427, de 10 de junho de 1981, bem como no artigo 102, inciso V, da Lei Estadual nº 443, de 1º de julho de 1981.

Id: 2112351

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO

RESOLUÇÃO CASA CIVIL Nº 32 DE 11 DE JUNHO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MÁRIO FILHO (MARACANÁ) E DO GINÁSIO GILBERTO CARDOSO (MARACANAZINHO), NA PARTE QUE MENCIONA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº E-30/001/204/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão Administrativa da Gestão, Operação e Manutenção do Estádio Mário Filho (Maracanã) e do Ginásio Gilberto Cardoso (Maracanzinho), instituída pela Resolução Casa Civil nº 354, e suas alterações, como segue:

(...)

III - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude (SEELJE)

Titular: ROGÉRIO BARROS DA SILVA, ID Funcional nº 50205769-3, em substituição a Eryl de Souza Magalhães Junior

Suplente: THIAGO BAPTISTA MARTINELLI, ID Funcional nº 5072387-1, em substituição a Alan Brandão Moura.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da Resolução CASA CIVIL nº 354, de 22 de agosto de 2014, da Resolução CASA CIVIL nº 392, de 26 de maio de 2015, e da Resolução nº 422, de 03 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018

SERGIO PIMENTEL

Secretário de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico - Interino

Id: 2112339

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO

DE 06 DE JUNHO DE 2018

APOSENTA JOSÉ CARLOS DE MORAES GUIMARÃES, matrícula nº 615305-0, Id Funcional nº 1961796-8, ocupante do cargo de Técnico de Comunicação Social, do Quadro Especial Complementar da Administração Direta do Estado do Rio de Janeiro, conforme art. 1º, da Lei nº 5.772/2010, do Quadro de Pessoal da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Processo nº E-12/176/128/18.

Id: 2112260

DESPACHO DO SECRETÁRIO INTERINO

DE 11 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO Nº E-03/016/2267/2018 - AUTORIZO, conforme solicitação de fls. 03 e manifestação de fls. 27.

Id: 2112365

DESPACHO DO SECRETÁRIO INTERINO

DE 11 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO Nº E-12/001/626/2018 - AUTORIZO, conforme solicitação de fls. 03 e a manifestação de fls. 09, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 42.791/2011.

Id: 2112338

Secretaria de Estado de Obras e Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRA E HABITAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08.06.2018

PROCESSO Nº E-11/1365/2001- MÔNICA SILVA RIBEIRO, Arquiteto, Matrícula nº 285.252-3, Id Funcional nº 5487587. **AUTORIZO** a prorrogação da licença sem vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 490, de 19 de novembro 1981, regulamentada pelo Decreto nº 5.146, de 29 de dezembro de 1981, com validade a contar de 02.01.2018.

Id: 2112018

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ATOS DO PRESIDENTE
DE 04.06.2018

EXONERA, a pedido, PEDRO PAULO CONCEIÇÃO ROSA, Agente Auxiliar Administrativo, matrícula 13/56147-2, ID Funcional 2846035-9, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio, símbolo DAI-5, do Serviço de Subsistência da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Obras do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 04 de junho de 2018. Processo nº E-17/003.003478/2018.

NOMEIA SANDRA MARIA SALLES DA SILVA, Técnico de Planejamento, matrícula 13/55104-4, ID Funcional 2837571-8, para exercer com validade a contar de 04 de junho de 2018, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente e Patrimônio, símbolo DAI-5, do Serviço de Subsistência da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Obras do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por PEDRO PAULO CONCEIÇÃO ROSA, Agente Auxiliar Administrativo, 13/56147-2, ID Funcional 2846035-9. Processo nº E-17/003.003478/2018.

APOSENTA, A PEDIDO, PEDRO PAULO CONCEIÇÃO ROSA, Agente Auxiliar Administrativo, matrícula 13/56147-2, ID Funcional 2846035-9, Grupo "II", Nível "G", do Quadro Suplementar da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, fundamentada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-17/003.001294/2018. BIDER nº 099, de 04/06/2018.

Id: 2111823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 30.05.2018

PROC. Nº E-17/003.0010428/2016 - AUTORIZO a 1ª prorrogação de prazo de 12 meses, a contar de 01 de junho de 2018 a 01 de junho de 2019, referente aos serviços de recuperação, manutenção preventiva e corretiva, e conservação com reposição de peças e acessórios nos veículos e equipamentos, constantes no termo de referência, a cargo da firma RADIADORES REVELLES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) passando o valor total do Contrato para R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

Id: 2111948

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.06.2018
PÁGINA 08 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04.06.2018

Onde se lê: PROC. Nº E-17/003.006932/2017 ...
Leia-se: PROC. Nº E-17/003.006932/2018 ...

Id: 2111883

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 30.05.2018

PROCESSO Nº E-17/003.002726/2017 - Face a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018, realizada em 19/04/2018, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão do DER-RJ, **HOMOLOGO** e adjudico a firma EMBRASI TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA-ME, Lote Único - a aquisição de tinta e solvente, para Fundação DER-RJ, no valor total de R\$ 577.220,00 (quinhentos e setenta e sete mil duzentos e vinte reais), conforme proposta detalhe de fls. 186.

Id: 2111868

DE 05.06.2018

PROCESSO Nº E-17/003.007001/2017 - Face a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018, realizada em 29/05/2018, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão do DER-RJ, **HOMOLOGO** e adjudico a firma HENRYTEC COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., Lote Único - referente a manutenção do aparelho de RAIÓ-X marca Fortec, 300 mm A/125KV e uma processadora para filmes de Raio X, marca Méctronic MTX-70, para Fundação DER-RJ, no valor de R\$ 34.368,00 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais), pelo período de 12 meses, conforme proposta detalhe de fls. 161.

Id: 2111949

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 11/06/2018

PROCESSO Nº E-17/002/000.245/2018 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico PE/EMOP nº 001/2018, para aquisição de 800 (oitocentas) resmas de papel cópia, dimensão (L x C): 210 x 297 (A4) mm, gramatura: 75 g/m², cor branco, tipo: comum, o respectivo objeto ao licitante Meta Licitações EIRELI, inscrita sob o nº 29.227.276/0001-99, no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Id: 2112017

Secretaria de Estado de Segurança

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11.06.2018

PROCESSO Nº E-09/001/112/2018 - AUTORIZO, em conformidade com o disposto no Art. 1º, *caput*, do Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, a cessão do servidor **CB PM (RG 83.044) DARCY XARIFF DOMINGUES** para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em substituição ao **SUBTEN PM (RG 54.208) UMBERTO DE ALMEIDA JUNIOR**.

Id: 2112012

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04.05.2018

***PROCESSO Nº E-09/074/118/2018 - AUTORIZO**, em conformidade com o disposto no art. 1º, *caput*, do Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, a cessão do servidor 2º SGT PM RG 68.709 JOSÉ LUCIANO MACEDO SOARES para a Secretaria de Estado de Governo/Operação Lei Seca, em substituição ao 3º SGT PM RG 77.093 WILSON JOSÉ JUNIOR.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08/05/2018.

Id: 2111905

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHO DO CHEFE
DE 08/06/2018

PROC. Nº E-09/387/4/2018 -ROSANGELA SANTANA MENDONÇA, ID Funcional nº 3.241.485-4 - 1699 dias prestados a Prefeitura Municipal de Niterói.

ANOTE-SE, PARA FINS DE APOSENTADORIA, O TEMPO DE SERVIÇO DE EFETIVO EXERCÍCIO PRESTADO AO ÓRGÃO ACIMA CITADO.

Id: 2111912

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO CHEFE
DE 08/06/2018

PROC. Nº E-09/196/330/2018 - ALEXANDRE ALVES DE ALMEIDA, ID Funcional nº 4.392.961-3 - 1161 dias prestados a Prefeitura Municipal de Niterói.

PROC. Nº E-09/316/43/2018 - MAURICIO ANTONIO DO NASCIMENTO TO, ID Funcional nº 3.001.704-1 - 78 dias prestados a AcaDepol.

PROC. Nº E-09/392/11/2018 - MARCELO CASTRO DE BRITO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5.079.491-4 - 334 dias prestados ao Ministério da Defesa.

PROC. Nº E-09/414/10/2018 - MÁRCIO JOSÉ TORRES PEÇANHA, ID Funcional nº 2.969.394-2 - 53 dias prestados a AcaDepol.

ANOTE-SE, PARA FINS DE APOSENTADORIA, O TEMPO DE SERVIÇO DE EFETIVO EXERCÍCIO PRESTADOS AOS ÓRGÃOS ACIMA CITADOS.

Id: 2111868

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMERJ Nº 867 DE 06 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização, de que tratam o art. 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, dos contratos de serviços, abaixo relacionado, passa vigorar com a seguinte redação:

Processo nº	Contrato nº	Objeto	Unidade	FISCAL	CPF
E-09/094/410/2017	221/2017	Serviço de Apoio Administrativo para várias Unidades da PMERJ	DGS	MAJ PM FARM RG 76.907 ANDRÉ NASCIMENTO DE MELO	019.429.037-90
				SUBTEN PM RG 69.811 WILLIAN BESERRA DA SILVA	038.534.597-65
				2º SGT PM RG 73.354 ANDERSON RODRIGUES MAIA	074.165.117-39
E-09/094/923/2015	019/2016	Serviço Continuados de Cozinha e Copeiragem	AJG	MAJ PM RG 67.790 CARLOS VIDAL MARTIN DA SILVA	004.249.627-64
				1º TEN PM RG 47.439 EDUARDO DE AZEVEDO CAMARGO	804.439317-04
				SUBTEN PM RG 75.994 EDMILSON MENDES DE ASSIS	037.382.887-08
E-09/094/1816/2013	025/2014	Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação no Imóveis da PMERJ	AJG	MAJ PM RG 67.790 CARLOS VIDAL MARTINS DA SILVA	004.249.627-64
				1º TEN PM RG 47.439 EDUARDO DE AZEVEDO CAMARGO	804.439317-04
				2º SGT PM RG 71.351 JEFERON F. S. MAIA COSTA	051.510.817-05
E-09/094/1816/2013	025/2014	Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação no Imóveis da PMERJ	PPM/CAS	1º TEN PM RG 48.447 JOSÉ RENATO CORREA MUNIZ	809.523.307-25
				SUBTEN PM RG 57.442 CELSO EUGÊNIO DA SILVA	008.528.927-21
				2º SGT PM RG 70.032 WAGNER PRAVATO	011.138.217-36

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018

LUÍS CLÁUDIO LAVIANO
Comandante Geral da PMERJ

Id: 2112098

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO CHEFE
DE 08/06/2018

PROC. Nº E-09/387/4/2018 - ROSANGELA SANTANA MENDONÇA - ID Funcional nº 3.241.485-4-143 dias.

PROC. Nº E-09/444/0023/2018 - EVELYN FERREIRA DA SILVA ANDRADE - ID Funcional nº 4.373.281-0 - 4.331 dias.

ANOTEM-SE, PARA FINS DE APOSENTADORIA, O TEMPO DE SERVIÇO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ATIVIDADES VINCULADAS AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Id: 2111913

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO CHEFE
DE 08/06/2018

PROC. Nº E-09/157/1526/2018 - JOÃO CARLOS PEREIRA, ID Funcional nº 2.926.324-7 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 15/06/2004, publicado no D.O. nº 112, de 21/06/2004, através do Proc. nº E-09/42261/1905/2004, que concedeu 420 dias de férias em dobro referentes aos exercícios de 1983,1985,1993,1994,1996,1997e 1998, face não terem sido computados para fins de aposentadoria.

PROC. Nº E-09/295/60/2017 - ANTÔNIO CARLOS PADILHA TOSTES, ID Funcional nº 2.958.385-3.

AUTORIZO, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro dos períodos de férias não gozadas. Exercício 1996 = 60 dias.

Id: 2111829

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHO DO CHEFE
DE 11/06/2018

PROC. Nº E-09/297/94/2017 - AZHAURY MASCARENHAS FILHO, ID Funcional nº 3.002.196-0 - período base: 18/10/2012 a 06/01/2018, 03 meses.

CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO

Id: 2112005

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO CHEFE
DE 11.06.2018

PROC. Nº E-09/264/10/2018 - ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA - ID Funcional nº 2.987.693-1- 519 dias.

PROC. Nº E-09/289/16/2018 -BRUNO DUARTE PINHO - ID Funcional nº 565.141-7 - 3645 dias

PROC. Nº E-09/352/53/2018 - FLÁVIO PINTO DE OLIVEIRA - ID Funcional nº 565.397-5 - 2307 dias

ANOTEM-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

Id: 2112050

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO CHEFE
DE 11.06.2018

PROC. Nº E-09/158/227/2017 - ARCHIMEDES HIDALGO JUNIOR, ID Funcional nº 564.651-0.-

ANOTEM-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, 939 dias prestados à Previdência Social

PROC. Nº E-09/158/227/2017 - ARCHIMEDES HIDALGO JUNIOR, ID Funcional nº 564.651-0 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 25/05/2017, publicado no D.O. de 26/05/2017, a **AVERBAÇÃO** de tempo de serviço de 4612 dias prestados a Previdência Social, através do Processo nº E-09/158/227/2017, face equívoco quanto ao período de direito.

Id: 2112052

PORTARIA PMERJ Nº 868 DE 06 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, dos contratos de fornecimento de gêneros alimentícios de serviços, abaixo relacionados, passa vigorar com a seguinte redação:

Processo nº	Contrato nº	Objeto	Unidade	FISCAL	CPF
E-09/094/336/2016	058/2016 - 082/2016 083/2016 - 084/2016 085/2016 - 086/2016	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AJG	MAJ PM RG 67.790 CARLOS VIDAL MARTIN DA SILVA	004.249.627-64
				1º TEN PM RG 47.439 EDUARDO DE AZEVEDO CAMARGO	804.439317-04
				SUBTEN PM RG 75.994 EDMILSON MENDES DE ASSIS	037.382.887-08
Processo nº	Contrato nº	Objeto	Unidade	FISCAL	CPF
E-09/094/230/2016	111/2016	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AJG	MAJ PM RG 67.790 CARLOS VIDAL MARTIN DA SILVA	004.249.627-64
				1º TEN PM RG 47.439 EDUARDO DE AZEVEDO CAMARGO	804.439317-04
				SUBTEN PM RG 75.994 EDMILSON MENDES DE ASSIS	037.382.887-08

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018

LUÍS CLÁUDIO LAVIANO
Comandante-Geral da PMERJ

Id: 2112099

PORTARIA PMERJ Nº 869 DE 06 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHAR ATRIBUIÇÃO DE GESTORES DOS CONTRATOS QUE LHES FOREM DESIGNADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor para desempenhar a atribuição de Gestor do contrato de serviço de engenharia, abaixo, na forma do art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, a partir desta data:

CONTRATO Nº 001/2017	UNIDADE	Nome Servidor	CPF	FUNÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO E PROJETOS DE ETE DO HCPM	DL	2º SGT PM RG 68.693 CARLOS HENRIQUE SIMONASSI DOS SANTOS	043.989.917-60	Gestor

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e de seus respectivos aditivos, para o qual foi designados como Gestor, bem como manter o Coordenador de Contratos (Chefe da DL-02) atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício desse poder, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como os constantes nesta portaria e na Instrução Normativa nº 001, de 04 de janeiro de 2013, publicada no BOL PM nº 003, de 04 de janeiro de 2013, os seguintes:

I- conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, podendo atestar em substituição a um dos fiscais;

II- receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscal relatórios circunstanciados relativo à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

III- abrir reclamação junto às contratadas devido a não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

IV- solicitar todas as informações que necessitar, relativas ao contrato, visando o melhor gerenciamento da execução do objeto contratado;

V- comunicar ao coordenador do contrato sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

VI- abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto a conduta; e de pedido de normalização da prestação;

VII- abrir processo de liquidação para remessa das notas fiscais dos seus respectivos contratos, na forma descrita no BOL PM nº 020, de 08 de dezembro de 2014, pág.41, lançando as notas fiscais no SIS-NOTAS, conferindo os DANFES nos respectivos sítios eletrônicos e remetendo o processo já montado e certificado para a Diretoria de Logística efetuar seu controle e encaminhar para pagamento junto a Diretoria de Finanças ou a Diretoria de Orçamento, conforme a fonte de custeio do contrato.

Art. 3º - Fica sob responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I- manter, sempre um Gestor, bem como um mínimo de dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir e atestar as notas fiscais dos contratos relacionados;

II- sempre que necessário, indicar os dados completos dos servidores substitutos, através de correspondência interna à Diretoria de Logística, no prazo de 72h da comunicação do afastamento ou impedimento (férias, licenças, transferências, dentre outros motivos);

III- providenciar a substituição imediata de servidor nomeado que se achar impedido na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, à Diretoria de Logística, bem como daquele que for transferido de unidade.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - Caberá à DIRETORIA DE LOGÍSTICA a formalização e os procedimentos relativos à elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos aos referidos contratos; a coleta de assinatura dos representantes das partes; a publicação dos atos em DOERJ; bem como a realização de pesquisa de mercado para verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim exigir.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da Diretoria de Logística, a realização da Pesquisa de Mercado poderá ser realizada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercado local.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018

LUÍS CLÁUDIO LAVIANO
Comandante-Geral da PMERJ

Id: 2112100

PORTARIA PMERJ Nº 870 DE 06 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor para compor a Comissão de Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, do contrato de serviço de engenharia, abaixo relacionado, a partir desta data:

Processo nº	Contrato nº	Objeto	Unidade	FISCAL	CPF
E-09/094/111/2017	001/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO E PROJETOS DE ETE DO HCPM	DL	2º SGT PM RG 67.253 LEONARDO PINTO THOMAZ	072.299.577-61

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, para o qual foi designado, bem como manter a Coordenadoria de Contratos (DL-02) atualizada sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício desse poder, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como os constantes nesta Portaria e na Instrução Normativa nº 001, de 04 de janeiro de 2013, publicada no BOL PM nº 003, de 04 de janeiro de 2013, os seguintes:

I- atestar as notas fiscais relativas ao contrato;

II- encaminhar ao gestor de contratos da documentação comprobatória da boa execução dos serviços ou dos termos de recebimento de material (provisório e definitivo), bem como de relatórios circunstanciados relativo à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

III- abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

IV- solicitar de todas as informações que necessitar, relativas ao contrato;

V- deverá comunicar o gestor do contrato sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível.

Art. 3º - Fica sob responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I- manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir e atestar as notas fiscais dos contratos relacionados;

II- sempre que necessário, indicar os dados completos dos servidores substitutos, através de correspondência interna à Diretoria de Logística, no prazo de 72h da comunicação do afastamento ou impedimento (férias, licenças, transferências, dentre outros motivos);

III- providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, à Diretoria de Logística, bem como daquele que for transferido de unidade.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018

LUÍS CLÁUDIO LAVIANO
Comandante-Geral da PMERJ

Id: 2112101

PORTARIA PMERJ Nº 871 DE 06 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHAR ATRIBUIÇÃO DE GESTORES DOS CONTRATOS QUE LHES FOREM DESIGNADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor para desempenhar a atribuição de Gestor do contrato de serviços e aquisição, abaixo especificado, na forma do art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, dos contratos de aquisição abaixo relacionados, a partir desta data:

CONTRATO nº 157/2018	UNIDADE	Nome Servidor	CPF	FUNÇÃO
OBJETO: Aquisição de munição cal. 5,56x45mm CO-MUM	EMG/PM-4	CAP PM RG 80.955 JAIRO PINHEIRO	094.943.457-46	Gestor

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e de seus respectivos aditivos, para o qual foi designado como Gestor, bem como manter o Coordenador de Contratos (Chefe da DL-02) atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício desse poder, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como os constantes nesta portaria e na Instrução Normativa nº 001, de 04 de janeiro de 2013, publicada em BOL PM nº 003, de 04 de janeiro de 2013, os seguintes:

I- conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, podendo atestar em substituição a um dos fiscais;

II- receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscal relatórios circunstanciados relativo à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

III- abrir reclamação junto às contratadas devido a não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

IV- solicitar todas as informações que necessitar, relativas ao contrato, visando o melhor gerenciamento da execução do objeto contratado;

V- comunicar ao coordenador do contrato sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

VI- abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruído com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto a conduta; e de pedido de normalização da prestação;

VII- abrir processo de liquidação para remessa das notas fiscais dos seus respectivos contratos, na forma descrita no BOL PM nº 020, de 08 de dezembro de 2014, pág.41, lançando as notas fiscais no SIS-NOTAS, conferindo os DANFES nos respectivos sítios eletrônicos e remetendo o processo já montado e certificado para a Diretoria de Logística efetuar seu controle e encaminhar para pagamento junto a Diretoria de Finanças ou a Diretoria de Orçamento, conforme a fonte de custeio do contrato.

Art. 3º - Fica sob responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I- manter, sempre um gestor, bem como um mínimo de dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir e atestar as notas fiscais dos contratos relacionados;

II- sempre que necessário, indicar os dados completos dos servidores substitutos, através de correspondência interna à Diretoria de Logística, no prazo de 72h da comunicação do afastamento ou impedimento (férias, licenças, transferências, dentre outros motivos);

III- providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, à Diretoria de Logística, bem como daquele que for transferido de unidade.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

§ 2º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - Caberá à DIRETORIA DE LOGÍSTICA a formalização e os procedimentos relativos à elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos aos referidos contratos; a coleta de assinatura dos representantes das partes; a publicação dos atos no DOERJ; bem como a realização de pesquisa de mercado para verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim exigir.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da Diretoria de Logística, a realização da Pesquisa de Mercado poderá ser realizada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercado local.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018

LUÍS CLÁUDIO LAVIANO
Comandante-Geral da PMERJ

Id: 2112114

PORTARIA PMERJ Nº 872 DE 06 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, dos contratos de aquisição de material bélico, abaixo relacionados, a partir desta data:

Processo nº	Contrato nº	Objeto	Unidade	FISCAL	CPF
E-09/094/208/2018	157/2018	Aquisição de Munição Calibre 5,56x45mm COMUM	CSM/DMB	MAJ PM RG 51.740 LUIGI ALBERTO MENEZES DA SILVA	919.501.557-49
				CAP PM RG 80.507 LEONARDO BAPTISTA MARCHI	089.419.927-70
				1º TEN PM RG 43.755 FERNANDO JOSÉ FREIRE DE ALMEIDA	748.932.467-04

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, para os quais foram designados, bem como manter a Coordenadoria de Contratos (DL-02) atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício desse poder, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como os constantes nesta Portaria e na Instrução Normativa nº 001, de 04 de janeiro de 2013, publicada no BOL PM nº 003, de 04 de janeiro de 2013, os seguintes:

I- atestar as notas fiscais relativas ao contrato;

II- encaminhar ao gestor de contratos da documentação comprobatória da boa execução dos serviços ou dos termos de recebimento de material (provisório e definitivo), bem como de relatórios circunstanciados relativo à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

III- abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

IV- solicitar de todas as informações que necessitar, relativas ao contrato;

V- deverá comunicar o gestor do contrato sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível.

Art. 3º - Fica sob responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I- manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir e atestar as notas fiscais dos contratos relacionados;

II- sempre que necessário, indicar os dados completos dos servidores substitutos, através de correspondência interna à Diretoria de Logística, no prazo de 72h da comunicação do afastamento ou impedimento (férias, licenças, transferências, dentre outros motivos);

III- providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, à Diretoria de Logística, bem como daquele que for transferido de unidade.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018

LUÍS CLÁUDIO LAVIANO
Comandante-Geral da PMERJ

Id: 2112102

PORTARIA PMERJ Nº 873 DE 06 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de que tratam o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, dos contratos de aquisição de materiais, abaixo relacionados, a partir desta data:

Processo nº	Contrato nº	Objeto	Unidade	FISCAL	CPF
E-09/094/562/2017	159/2018	Aquisição de equipamentos para aquecimento de piscina	CFRPM	MAJ PM RG 48.407 LUIZ ANTÔNIO QUINTANILHA BRITO	980.733.977-49
				1º TEN PM RG 44.444 ULISSES VIEIRA MENDES	737.110.717-91
				2º TEN PM RG 59.175 MARCELO STEIN DE LIMA	006.072.557-57

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, para os quais foram designados, bem como manter a Coordenadoria de Contratos (DL-02) atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício desse poder, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como os constantes nesta portaria e na Instrução Normativa nº 001, de 04 de janeiro de 2013, publicada no BOL PM nº 003, de 4 de janeiro de 2013, os seguintes:

I- atestar as notas fiscais relativas ao contrato;

II- encaminhar ao gestor de contratos da documentação comprobatória da boa execução dos serviços ou dos termos de recebimento de material (provisório e definitivo), bem como de relatórios circunstanciados relativo à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

III- abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

IV- solicitar de todas as informações que necessitar, relativas ao contrato;

V- deverá comunicar o gestor do contrato sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível.

Art. 3º - Fica sob responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I- manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir e atestar as notas fiscais dos contratos relacionados;

II- sempre que necessário, indicar os dados completos dos servidores substitutos, através de correspondência interna à Diretoria de Logística, no prazo de 72h da comunicação do afastamento ou impedimento (férias, licenças, transferências, dentre outros motivos);

III- providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, à Diretoria de Logística, bem como daquele que for transferido de unidade.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

§ 2º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018

LUÍS CLÁUDIO LAVIANO
Comandante-Geral da PMERJ

Id: 2112105

PORTARIA PMERJ Nº 874 DE 11 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, do contrato de serviços, abaixo relacionado, passa vigorar com a seguinte redação:

Processo nº	Contrato nº	Objeto	Unidade	FISCAL	CPF
E-09/094/410/2017	220/2017	Serviço de Apoio Administrativo para várias Unidades da PMERJ	DOr	MAJ PM RG 72.656 ODILA INÊS RISSI MAÇÃO	054.066.267-44
				2º TEN PM RG 56.657 GUSTAVO MACHADO CAPRI	019.421.807-48
				SUBTEN PM RG 66.519 PATRÍCIA ALVES QUEIROZ	042.582.497-77
				SUBTEN PM RG 57.442 CELSO EUGÊNIO DA SILVA	008.528.927-21
				2º SGT PM RG 70.032 WAGNER PRAVATO	011.138.217-36

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018

LUÍS CLÁUDIO LAVIANO
Comandante-Geral da PMERJ

Id: 2112103

PORTARIA PMERJ Nº 875 DE 11 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de que tratam o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, do contrato de serviços de fornecimento de energia elétrica, gás canalizado e fornecimento de água e tratamento de esgoto, abaixo relacionado, passa vigorar com a seguinte redação:

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS CANALIZADO			
UNIDADE	FISCAL	CPF	FUNÇÃO
CPM	MAJ PM RG 77.280 ALMIR TIMOTHEO BELTRAN	052.865.457-85	FISCAL
	1º TEN PM RG 82.499 ADILSON RIBEIRIO DA SILVA JUNIOR	102.107.787-92	FISCAL
	SUBTEN PM RG 79.031 RAFAEL DE BARROS FREIRE	093.859.147-90	FISCAL

*PROC. Nº E-09/072/0022/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPAM.

*PROC. Nº E-09/135/0049/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPMRJ.

*PROC. Nº E-09/082/0007/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPROEIS.

*PROC. Nº E-09/134/0013/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CQPS.

*PROC. Nº E-09/133/0014/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CRSP.

*PROC. Nº E-09/095/0036/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CSM.

*PROC. Nº E-09/092/0043/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DAS.

*PROC. Nº E-09/083/0079/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DCP.

*PROC. Nº E-09/103/0019/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DF.

*PROC. Nº E-09/128/0020/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DGEI.

*PROC. Nº E-09/089/0055/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DGP.

*PROC. Nº E-09/106/0079/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DGS/SPM.

*PROC. Nº E-09/117/0003/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DGS/SSVET.

*PROC. Nº E-09/091/0404/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DIP.

*PROC. Nº E-09/094/0443/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DL.

*PROC. Nº E-09/102/0244/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DOR.

*PROC. Nº E-09/088/0166/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DP/PMERJ.

*PROC. Nº E-09/090/0125/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DPA.

*PROC. Nº E-09/076/0034/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao EMG.

*PROC. Nº E-09/129/0008/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao ESPM.

*PROC. Nº E-09/506/0003/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GAPH.

*PROC. Nº E-09/064/0022/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GAM.

*PROC. Nº E-09/074/0122/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GCG.

*PROC. Nº E-09/447/0019/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao GEPE.

*PROC. Nº E-09/068/0066/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao RPMONT.

*PROC. Nº E-09/127/0016/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao UP/PMERJ.

*PROC. Nº E-09/459/0009/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 1ª UPP/18º BPM.

*PROC. Nº E-09/448/0008/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 2ª UPP/19º BPM.

*PROC. Nº E-09/443/0008/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 5ª UPP/6º BPM.

*PROC. Nº E-09/518/0008/2018 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 3ª UPP/16º BPM.
*Omitidos no D.O. de 06.06.2018.

Id: 2111911

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO SUBCHEFE OPERACIONAL DO ESTADO MAIOR GERAL DE 17.04.2018**

*PROC. Nº E-09/031/0071/2018 - RATIFICO a despesa por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 18.04.2018.

DESPACHO DO SUBCHEFE ADMINISTRATIVO DO ESTADO MAIOR GERAL DE 16.04.2018

*PROC. Nº E-09/031/0069/2018 - RATIFICO a despesa por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 17.04.2018.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHOS DO DIRETOR DE 16.04.2018**

*PROC. Nº E-09/031/0069/2018 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 17.04.2018.

DE 17.04.2018

*PROC. Nº E-09/031/0071/2018 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 18.04.2018.

Id: 2111943

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 06.06.2018**

PROCESSO Nº E-09/094/217/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA da Corporação, referente aos exercícios do ano de 2017, no valor de R\$ 31.726,57 (trinta e um mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), em favor da ÁGUAS DE AGULHAS NEGRAS, CNPJ Nº 39.750.948/0001-08.

Id: 2112074

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 07.06.2018**

PROCESSO Nº E-09/094/672/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro nas disposições do art. 14 do Decreto nº 41.880/2009, em favor da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA no valor de R\$ 12.143,24 (doze mil cento e quarenta e três reais e vinte quatro centavos).
OBJETO: Aquisição de medicamentos para as unidades de saúde da Corporação.

PROCESSO Nº E-09/094/261/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro nas disposições do art. 14 do Decreto nº 41.880/2009, em favor da empresa KIOTO AMBIENTAL LTDA no valor de R\$ 17.337,60 (dezesete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
OBJETO: Serviço de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.

PROCESSO Nº E-09/094/252/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro nas disposições do art. 14 do Decreto nº 41.880/2009, em favor da empresa KIOTO AMBIENTAL LTDA no valor de R\$ 3.654,00 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).
OBJETO: Serviço De Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.

Id: 2112054

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHO DO CHEFE DE 04/06/2018**

PROCESSO Nº E-08/006/372/2017 - ELISA REGINA FONSECA Telefonista, matrícula nº 00/1201.917-0, ID. 246.2831-0 - Fixados seus proventos mensais de inatividade.

Id: 2111971

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHO DO CHEFE DE 04.06.2018**

PROCESSO Nº E-09/088/294/2016 - MIRIAN LHARENA PERES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00/1201.950-1, ID. nº 20362331. Refixados seus proventos mensais de inatividade na proporcionalidade do tempo de serviço/contribuição de 7892/10950 dias, com validade a contar de 13/03/2017, **TORNANDO SEM EFEITO** o despacho publicado no D.O. de 25/05/2017.

Id: 2111920

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DO CHEFE DE 07/06/2018**

PROCESSO Nº E-09/088/47/2018, DAMIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, Telefonista, matrícula nº 00/1201.532-7, ID. 241452-4. Fixados seus proventos mensais de inatividade.

PROCESSO Nº E-09/088/136/2018, CARLOS ROBERTO THOMAZ, Atfice de Saúde, matrícula nº 00/1200.678-9, ID. 2459684-1. Fixados seus proventos mensais de inatividade.

Id: 2111968

**Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária****ATOS DO SECRETÁRIO DE 08.03.2018**

JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4359669-0, CPF nº 081.844.287-58, nacionalidade brasileira, nascido em 05.02.1980, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 111367769, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 12746982589, nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Penitenciária Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerência, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Rafael Cavalcanti da Silva, ID Funcional nº 4196196-0, por Ato do Senhor Interventor Federal da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2018, tomou posse em 08 de março de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARINS DE CARVALHO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 2002993-4, CPF nº 981.680.537-53, nacionalidade brasileira, nascido em 11.01.1968, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 071732911, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 12390322974, nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo, DAS-7, da Cadeia Pública Dalton Crespo de Castro, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói e Norte/Noroeste, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Werlei de Lima Domingues, ID Funcional nº 2001788-0, por Ato do Senhor Interventor Federal da Segurança Pública, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 08 de março de 2018, tomou posse em 08 de março de 2018.

LUCIANO REIS DE AGUIAR CARDOSO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4341246-7, CPF nº 094.212.097-37, nacionalidade brasileira, nascido em 27.03.1982, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 129583928, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1900992293-9, nomeado para exercer o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Hélio Gomes, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói e Norte/Noroeste, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Aflaudizio Mattos dos Santos, ID Funcional nº 1998926-1, por Ato do Senhor Interventor Federal da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2018, tomou posse em 08 de março de 2018.

MARCELO COELHO GOMES ACCACIO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5013288-1, CPF nº 099.387.937-38, nacionalidade brasileira, nascido em 06.02.1984, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 100485028, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1313909958-3, nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Instituto

Penal Coronel PM Francisco Spargoli Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói e Norte/Noroeste, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Fabrício da Silva Guerreiro, ID Funcional nº 4320861-4, por Ato do Senhor Interventor Federal da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2018, tomou posse em 08 de março de 2018.

RODRIGO VIEIRA MARQUES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5001205-3, CPF nº 091.746.817-10, nacionalidade brasileira, nascido em 17.03.1980, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 118072982, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1313909958-3, nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Hélio Gomes, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói e Norte/Noroeste, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Rodrigo Carvalho Gueiros, ID Funcional nº 4382370-0, por Ato do Senhor Interventor Federal da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2018, tomou posse em 08 de março de 2018.

GERSON VIEIRA COKOTOS, ID Funcional nº 1997067-6, CPF nº 571.163.187-04, nacionalidade brasileira, nascida em 10.02.1959, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 040506909, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1700406348-6, nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Constantino Cokotos, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói e Norte/Noroeste, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Vitor Cesar de Barros, ID Funcional nº 4371554-0, por Ato do Senhor Interventor Federal da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2018, tomou posse em 08 de março de 2018.

DE 26.03.2018

RICARDO GOUVEIA FOLLY, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5001162-6, CPF nº 078.550.407-90, nacionalidade brasileira, nascido em 19.07.1975, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 111483673, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1689579250-4, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Lucia Helena dos Santos, ID Funcional nº 1992016-4, por Ato do Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária, de 19 de março de 2018, Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 26 de março de 2018, com validade a contar de 01 de março de 2018, tomou posse em 26 de março de 2018.

DE 04.04.2018

ADALBERTO LEAL SANTOS JUNIOR, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária ID Funcional nº 5009850-0, CPF nº 056.526.807-41, nacionalidade brasileira, nascido em 23.05.1982, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 126086701, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1283461862-5, nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Desenvolvimento, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Bruno Rizzo Santos, ID Funcional nº 5000838-2, por Ato do Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária, de 03 de abril de 2018, Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 04 de abril de 2018, tomou posse em 04 de abril de 2018.

DE 10.04.2018

LUIZA RODRIGUES PINHEIRO, ID Funcional nº 5034844-2, CPF nº 126.516.157-73, nacionalidade brasileira, nascida em 20.05.1988, do sexo feminino, Carteira de Identidade nº 235435740, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 2019278529-4, nomeada para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Ensino Profissionalizante e Projetos Laborativos, da Coordenação de Inserção Social, da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Érica Tavares Ferreira, ID Funcional nº 1991743-0, por Ato do Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária, de 05 de abril de 2018, Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 10 de abril de 2018, tomou posse em 12 de abril de 2018.

WILLIANY VIEIRA MARQUES, ID Funcional nº 5093003-6, CPF nº 172.294.267-31, nacionalidade brasileira, nascido em 02.09.1995, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 283952216, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 2128600498-7, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Luiza Rodrigues Pinheiro, ID Funcional nº 5034844-2, por Ato do Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária, de 05 de abril de 2018, Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 10 de abril de 2018, com validade a contar de 05 de abril de 2018, tomou posse em 10 de abril de 2018.

DE 12.04.2018

ALINE DA SILVA COUTO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5000688-6, CPF nº 090.296.547-67, nacionalidade brasileira, nascida em 03.05.1979, do sexo feminino, Carteira de Identidade nº 124936634, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1294844881-8, nomeada para exercer o cargo em comissão de Diretor de Creche, símbolo DAS-6, da Creche Tuta Massot Kress, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Ana Claudia dos Santos Jorge Cardoso, ID Funcional nº 5000068-3, por Ato do Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária, de 05 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 17 de abril de 2018, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2018, tomou posse em 17 de abril de 2018.

FABIO MARCELO ANDRADE, ID Funcional nº 5093066-4, CPF nº 018.273.267-35, nacionalidade brasileira, nascido em 29.07.1971, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 080553555, expedida pelo IFP, inscrito no PIS/PASEP sob nº 12565013622, nomeado para exercer o cargo em comissão de Corregedor, símbolo DG, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Robson dos Santos Batalha, ID Funcional nº 2176883-8, por Decreto do Senhor Interventor Federal da Segurança Pública, de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de abril de 2018, com validade a contar de 06 de abril de 2018, tomou posse em 12 de abril de 2018.

CLAUDIA DA SILVA DIAS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 2007616-9, CPF nº 684.125.767-72, nacionalidade brasileira, nascida em 10.08.1965, do sexo feminino, Carteira de Identidade nº 080494446, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 12371114237, nomeada para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Administração da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Luis Fernando Vitorino de Souza, ID Funcional nº 1993244-8, por Ato do Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária, de 05 de abril de 2018, Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 12 de abril de 2018, com validade a contar de 16 de fevereiro de 2018, tomou posse em 12 de abril de 2018.

SERGIO ROBERTO PALHARES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5010276-1, CPF nº 054.494.077-69, nacionalidade brasileira, nascido em 20.10.1979, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 112733415, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 125368358-9, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Whytt Dias Tavares, ID Funcional nº 4196115-3, por Ato do Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária, de 05 de abril de 2018, Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 12 de abril de 2018, com validade a contar de 30 de janeiro de 2018, tomou posse em 12 de abril de 2018.

DE 17.04.2018

GUARACY CARDOSO DE VASCONCELOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1972694-5, CPF nº 799.015.497-87, nacionalidade brasileira, nascido em 02.08.1963, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 061276390, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 12014882241, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Controle de Escalas, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Charles Fernandes de Farias, ID Funcional nº 2476174-5, por Ato do Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2018.

DE 20.04.2018

LUIZ CLAUDIO SILVA DE CARVALHO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 570812-5, CPF nº 012.041.557-71, nacionalidade brasileira, nascido em 13.12.1971, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 088086236, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 12462034252, nomeado para exer-

cer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói e Norte/Noroeste, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Maurício Guilherme Assis da Matia Xavier, ID Funcional nº 424937-0, por Ato do Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária, de 16 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 20 de abril de 2018, com validade a contar de 16 de abril de 2018, tomou posse em 20 de abril de 2018.

LUCAS RODRIGUES DA ROCHA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 4269848-0, CPF nº 053.788.637-08, nacionalidade brasileira, nascido em 25.08.1982, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 119353621, expedida pelo DETRAN, inscrito no PIS/PASEP sob nº 119010815652, nomeado para exercer o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro, da Coordenação de Unidades Prisionais de Niterói e Norte/Noroeste, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Adriane Lucas da Silva, ID Funcional nº 1998914-8, por Ato do Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária, de 16 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 20 de abril de 2018, com validade a contar de 16 de abril de 2018, tomou posse em 20 de março de 2018.

Id: 2111843

ATO DO SECRETÁRIO
DE 07.06.2018

NOMEIA SERGIO MAURICIO NUNES TAVARES, ID funcional nº 1942984-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Contabilidade - ASSCON, da Superintendência Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em vaga resultante da transformação estabelecida através do Decreto nº 06, de 17 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 22 de maio de 2018. Processo nº E-21/ 036.049/ 2018.

Id: 2112042

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08/06/2018

RECONHEÇO AS DÍVIDAS das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2018, relacionadas na listagem do 32º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicada no D.O. de 03/02/2017, alterada pela Resolução SES nº 1.611, de 06/12/2017, publicada no D.O. de 08/12/2017.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 32º LOTE				
Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
E-08/001/3364/2014	HBS - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.	01/03/14 a 17/03/14	240.121,42

Id: 2112028

Id: 2111955

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08.06.2018

PROCESSO Nº E-08/001/4808/2016 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 100/2018, para fins de Registro de Preços, objetivando a Aquisição de Suplementos Alimentares para pacientes portadores de fibrose cística, para atender às necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ, em favor da Empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, referente ao item 03 no valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Os itens 01 e 02 restaram fracassados.

Id: 2112027

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.173 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO DESTINADO À REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05 de abril de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Termo de Compromisso nº 3305401712201218840, destinado ao repasse de recurso para aquisição de equipamentos odontológicos do Município de Sapucaia.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2111642

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.174 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 05 de abril de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 02911.9530001/17-720, destinado à reforma de Unidade Básica de Saúde do Município de Sapucaia.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2111643

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATOS DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA Nº 2705 DE 05 DE JUNHO DE 2018
CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1.754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa Orient Mix Fitoterápico do Brasil Ltda.
Endereço: Estrada da Ponta Negra, nº 295 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 73.657.876/0001-89

Proc. nº: E-08/113.427/1993
Atividade: Fabricar Medicamentos.
Licença: 064/2018

Empresa Kovalent do Brasil Ltda.
Endereço: Rua Cristóvão Sardinha, nº 110 - Jardim Bom Retiro - São Gonçalo - RJ.
CNPJ: 04.842.199/0001-56
Proc. nº: E-08/100135/2002
Atividade: Fabricar, Importar, Exportar, Armazenar, Distribuir e Transportar Produtos Correlatos.
Licença: 065/2018

Empresa Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.
Endereço: Rua Ana Nery, nº 416 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 29.511.607/0001-18
Proc. nº: E-08/113373/1977
Atividade: Embalar, Exportar e Fabricar Produtos Correlatos.
Licença: 066/2018

Empresa: Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.
Endereço: Rua Ana Nery, nº 352 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ.

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 11/06/2018

PROCESSO Nº E-08/001/4942/2016 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, **RATIFICA-SE**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, a dispensa de licitação, conforme preceitua o art. 24, V, do mesmo diploma legal, em favor da Empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, com vistas ao fornecimento do medicamento **COLISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000 UI - PÓ PARA INALAÇÃO**.

Id: 2112317

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 07.06.2018

PROCESSO Nº E-08/001/3458/2017 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 125/2018, para fins de Registro de Preços, objetivando a Aquisição de Medicamento (CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDO), para atender às necessidades da Coordenação de Medicamentos da Secretaria Estadual de Saúde - SES/RJ, em favor da Empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao item 1, no valor total de R\$ 6.925,60 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), **perfazendo o valor total da licitação de R\$ 6.925,60 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

Id: 2112028

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08/06/2018

RECONHEÇO AS DÍVIDAS das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2018, relacionadas na listagem do 32º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicada no D.O. de 03/02/2017, alterada pela Resolução SES nº 1.611, de 06/12/2017, publicada no D.O. de 08/12/2017.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 32º LOTE				
Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
E-08/001/3364/2014	HBS - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.	01/03/14 a 17/03/14	240.121,42

Id: 2111955

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.175 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO DESTINADO À REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE MENDES.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 05 de abril de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Termos de Compromissos nºs 3302801712182243860, 3302801712281517647, 3302801712260937692 e 3302801712201136398, destinados ao repasse de recurso para aquisição de equipamento odontológicos do Município de Mendes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2111644

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.176 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE CONVÊNIO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 05 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Convênio nº 911128/17-009, destinado à construção de Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2111645

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.177 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 05 de abril de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nºs 12097.798000/1170-10, 12097.798000/1170-13, 12097.798000/1170-09 e 12097.798000/1170-08, destinado à aquisição de equipamento / material permanente do Município de Porciúncula.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2111646

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.178 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 05 de abril de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nº 12396.542000/1180-109, destinado à aquisição de equipamento / material permanente, para o Centro de Atenção Psicossocial, do Município de Natividade.

Art. 2º - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nº 12396.542000/1180-11, destinado à aquisição de equipamento / material permanente, para o Centro de Especialidades de Natividade, do Município de Natividade.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2111647

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.179 DE 05 DE ABRIL DE 2018

PACTUA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 05 de abril de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 33021.017121/9124-84 destinado à aquisição de equipamento odontológico do Município de Itaocara.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2111648

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 29.511.607/0002-07
Proc. nº: E-08/100755/2003
Atividade: Embalar, Exportar e Fabricar Produtos Correlatos.
Licença: 067/2018

Empresa: Technew Comércio e Indústria Ltda.
Endereço: Rua Guarani, nº 37 - Quintino - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 31.258.478/0002-20
Proc. nº: E-08/100827/2003
Atividade: Fabricar Produtos Correlatos.
Licença: 068/2018

Empresa: Instituto Brasileiro de Oftalmologia S/A - IBOL.
Endereço: Praia de Botafogo, nº 206 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 34.106.518/0001-26
Proc. nº: E-08/0017157/2017
Atividade: Farmácia Privativa com Armazenamento e Dispensação de Medicamentos, Saneantes e Produtos para Saúde.
Licença: 069/2018
Empresa: Rede D'Or São Luiz S/A - Hospital Copa D'Or
Endereço: Rua Figueiredo Magalhães, nº 875, parte - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 06.047.087/0009-96
Proc. nº: E-08/100561/2011
Atividade: Farmácia Privativa com Fracionamento de Medicamentos de Uso Oral; Manipulação de Medicamentos Injetáveis e Solução para Diálise; Armazenamento e Dispensação de Medicamentos e Produtos Correlatos.
Licença: 070/2018

Empresa: Pion G Plus Ltda Me.
Endereço: Rua Dr. Almir Fagundes de Souza, nº 56, Lotes 5,6 e 7 - Benfica - Valença - RJ.
CNPJ: 01.675.208/0001-73
Proc. nº: E-08/100630/2004
Atividade: Distribuir, Fabricar e Transportar Produtos Correlatos.
Licença: 071/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018

ELIANE MARIA SILVA CARDOZO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2111938

PORTARIA Nº 2706 DE 05 DE JUNHO DE 2018
CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1.754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e
- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Instituto D'Or de Gestão de Saúde Pública.
Endereço: Rua das Tulipas, nº 209 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 08.850.962/0002-22
Proc. nº: E-08/0011453/2013
Atividade: Serviço de Diagnóstico por Imagem.
Licença: 072/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018

ELIANE MARIA SILVA CARDOZO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2111939

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES. **DE- TENTORA DO REGISTRO:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., nos itens 01 e 02. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 066/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2018. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.663.926,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e seis reais). **PROCESSO Nº E-08/001/2202/2017.**

Id: 2111820

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 08/06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000648/2017 - HOMO- LOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 010/2018, em favor da Empresa M.G. COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 10.467.477/0001-35, quanto ao item 16, no valor total de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais); cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza de uso e consumo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000223/2017 - HOMO- LOGO o Pregão Eletrônico nº 005/2018, em favor da Empresa QUALICONT TECNOLOGIA JURÍDICA E CONTÁBIL LTDA., CNPJ: 12.432.072/0001-97, quanto ao lote 01, no valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico contábeis.

Id: 2111870

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR- EXECUTIVO
DE 11/06/2018

PROCESSO Nº E-08/007/1139/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 20/2018 para aquisição de insumos (endoprótese/stent e outros), em favor das seguintes Empresas: TECHMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ sob o número 13.416.394/0001-05 para o fornecimento do Lote 01 - no valor total de R\$ 612.416,00 (seiscentos e doze mil quatrocentos e dezesseis reais); VIDE BULA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o número 00.941.019/0001-32 para o fornecimento dos Lotes 04, 06 e 08 - no valor total de R\$ 556.240,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta reais); SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o número 10.201.443/0001-02 para o fornecimento do Lote 05 - no valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais); RIOMEDICA HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ sob o número 23.521.093/0001-03 para o fornecimento do Lote 10 - no valor total de R\$ 58.890,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais). Restaram desertos os Lotes 02, 03, 07 e 09.

Id: 2112073

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.05.2018

DESIGNA o Ten Cel BM QOC/91 **VICTOR MARTINS FREIRE**, RG: 11.457, como Gestor Técnico Operacional; o Ten Cel BM QOC/00 **WALTER LUIZ ALMEIDA DE CASTRO**, RG 26.491, o Maj BM QOC/03 **SIRLEI GOMES GONÇALVES**, RG: 34.020, como membros e o 2º Sgt BM Q01/98 **DANIEL PACHECO DA VITÓRIA**, RG 23.589, como membro substituto, para atualização da Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 55/2015. Processo nº E-27/132/132/2015.

Id: 2112059

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.06.2018

SUBSTITUI o Ten Cel BM QOS/Méd/96 **MAURO COELHO INNOCENCIO**, RG 19.287, pela MAJOR BM QOS/Méd/98, **PATRICIA LEFEBRE SCHMITZ**, RG 22.948, como Membro da Comissão de Fiscalização dos Contratos nºs 26/2015, 27/2015, 02/2016, 03/2016, 34/2016, 48/2016, 60/2016, 61/2016 e 63/2016.

Id: 2112063

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08.06.2018

PROCESSO Nº E-27/042/114/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil cento e sessenta reais), em favor da Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., relativa às despesas realizadas até dezembro de 2017, com a aquisição de combustíveis, na forma do disposto do art. 1º, do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008.

Id: 2111847

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 07.06.2018

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 30/04/2018, **INEZ CRISTINA BARROS DE FREITAS PINTO**, Prof. Doc. II, ID 3991752-5/1, da função de Secretário do C.E. João de Oliveira Botas, U.A. 18-0005, Município de Armação dos Búzios, da SEEDUC. Processo nº E-03/002/3288/2018.

PORTARIA Nº 2707 DE 07 DE JUNHO DE 2018

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1.754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e
- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os processos de Visto em Plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S/A.
Endereço: Rua Daut Peres, nº 114 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 29.435.005/0066-74
Proc. nº: E-08/001/2589/2014
Motivo: CNPJ baixado por extinção.
Empresa: Centro de Medicina Nuclear da Guanabara Ltda.
Endereço: Avenida Cesário de Melo, nº 3280 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 42.271.262/0038-22
Proc. nº: E-08/101350/2012
Motivo: CNPJ baixado por incorporação.
Empresa: Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá EARP.
Endereço: Rua Paulino Afonso, nº 455 - Centro - Petrópolis - RJ.
CNPJ: 31.153.067/0001-90
Proc. nº: E-08/001/3434/2014
Motivo: CNPJ baixado por incorporação.
Empresa: Preslaf - Empresa de Serviços Hospitalares Ltda.
Endereço: Travessa Frederico Pamplona, nº 22, 29 e 32 - Entrada Suplementar Rua Constante Ramos, nº 173 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 04.023.995/0002-48
Proc. nº: E-08/100027/2011
Motivo: CNPJ baixado por incorporação.

Empresa: Diagnósticos da América S/A.
Endereço: Rua Presidente Haroldo Pedreira, nº 26, parte - Ingá - Niterói - RJ.
CNPJ: 61.486.650/0554-09
Proc. nº: E-08/001/12876/2013
Motivo: CNPJ baixado por extinção.
Empresa: Fleury S/A.
Endereço: Rua Figueiredo Magalhães, nº 875 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 60.840.055/0221-00
Proc. nº: E-08/100854/2012
Motivo: CNPJ baixado por extinção.

Empresa: Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.
Endereço: Rua Moncorvo Filho, nº 90, parte - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 04.539.279/0044-77
Proc. nº: E-08/102658/2010
Motivo: CNPJ baixado por extinção.
Empresa: SHD Serviços de Análises Laboratoriais Ltda.
Endereço: Rua Armando Raimundo, nº 19 - Bela Vista - Paraíba do Sul - RJ.
CNPJ: 23.330.121/0001-05
Proc. nº: E-08/001/2687/2016
Motivo: CNPJ baixado por extinção.

Empresa: SHD Serviços de Análises Laboratoriais Ltda.
Endereço: Avenida do Contorno, nº 375 - Triângulo - Três Rios - RJ.
CNPJ: 23.330.121/0002-88
Proc. nº: E-08/001/2688/2016
Motivo: CNPJ baixado por extinção.
Empresa: Medise Medicina Diagnóstico e Serviços S/A.
Endereço: Avenida Ayrton Senna, nº 3079 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 29.259.736/0002-41
Proc. nº: E-08/001/7779/2013
Motivo: CNPJ baixado por extinção.

Empresa: Centro de Medicina Nuclear da Guanabara Ltda.
Endereço: Rua Buenos Aires, nº 68, Salas 201, 301, 701, 1501 Cobertura 01 - Centro Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 42.271.262/0001-30
Proc. nº: E-08/001/5013/2016
Motivo: CNPJ baixado por incorporação.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos de Visto em Plantas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2018

ELIANE MARIA SILVA CARDOZO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2111940

DESIGNA TAISSA FERRAZ EDUARDO, Prof. Doc. II, ID 4072295-3/1, para exercer a função de Secretário do C.E. João de Oliveira Botas, U.A. 18-0005, Tipo B, Município de Armação dos Búzios, da SEEDUC, em vacância decorrente de dispensa a pedido. Processo nº E-03/002/3288/2018.

DISPENSA EVERTON OLIVEIRA JARDIM, Prof. Doc. I, ID 5032044-0/1, da função de Diretor do CIEP 486 Prof. Luiz Vallejo, U.A. 18-0098, Município de Barra Mansa, da SEEDUC, designado provisoriamente através do ato de 28/04/2017, publicado no DOERJ de 03/05/2017. Processo nº E-03/010/478/2018.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **EVERTON OLIVEIRA JARDIM**, Prof. Doc. I, ID 5032044-0/1, para exercer a função de Diretor do CIEP 486 Prof. Luiz Vallejo, U.A. 18-0098, Tipo E, Município de Barra Mansa, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº E-03/010/478/2018.

DESIGNA SUELI MARTINEZ FERRAZ, Servente, ID 3654370-5/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Quintino Bocaiuva, U.A. 18-1248, Tipo C, Município de Cachoeiras de Macacu, da SEEDUC, em vacância decorrente de dispensa a pedido. Processo nº E-03/012/1599/2018.

DISPENSA ERLIM INÁCIO DE MACEDO, Prof. Doc. II, ID 3851482-6/1, da função de Assistente Operacional Escolar do CIEP 331 Lysia Bernardes, U.A. 18-1794, Município de Cabo Frio, da SEEDUC. Processo nº E-03/002/3092/2018.

DISPENSA, com validade a contar de 30/04/2018, **ELZA PAULINO**, Prof. Doc. II, ID 3949014-9/1, da função de Secretário do C.E. Maratuna, U.A. 18-6483, Município de Casimiro de Abreu, da SEEDUC. Processo nº E-03/012/1777/2018.

DISPENSA, a pedido, **ELIANE MUNIZ CORREIA**, Prof. Doc. II, ID 549362-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Getúlio Vargas, U.A. 18-2082, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC. Processo nº E-03/016/3803/2018.

DISPENSA ELIZABETH MACHADO RANGEL, Prof. Doc. II, ID 3476585-9/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. João Guimarães, U.A. 18-1136, Município de Itaíba, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 18/01/2017, publicado no DOERJ de 23/01/2017. Processo nº E-03/003/435/2018.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ELIZABETH MACHADO RANGEL**, Prof. Doc. II, ID 3476585-9/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. João Guimarães, U.A. 18-1136, Tipo D, Município de Itaíba, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº E-03/003/435/2018.

DISPENSA EDILANDE SILIPRANDI MARINHO REIS, Prof. Doc. II, ID 4011882-7/1, da função de Diretor do C.E. João Guimarães, U.A. 18-1136, Município de Itaíba, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 18/01/17, publicado no DOERJ de 23/01/17. Processo nº E-03/003/435/2018.